



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Avenida Brasil, 4365, Prédio do ICTB - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900
Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25420.000427/2023-92

Unidade Gestora: Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos

	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GE FUNDÇÃO OSWALDO CRUZ, COM DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO
--	---

A **Fundação Oswaldo Cruz**, por intermédio do **Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos**, sediado na Avenida Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 33.781.055/0073-00, doravante denominada **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **Christoph Schweitzer Milewski**, matrícula SIAPE 1897061, brasileiro, nomeado pela Portaria nº 1.156, de 8 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2021 e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 201, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 9 de fevereiro de 2017, retificada pela Portaria nº 1.010, de 7 de junho de 2017, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico por sua Diretora Executiva, **Cristiane Teixeira Sendim**, matrícula SIAPE 06464141, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023**, constante do **Processo nº 25420.000427/2023-92**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 09 (nove) meses, com fundamento no que dispõem o artigo 111 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo tem vigência compreendida no período de 27/11/2025 a 27/08/2026.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada, conforme o saldo de Nota de Empenho nº 2023NE466, de 16/11/2023 (documento eletrônico nº 3329162), no valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com saldo no valor de R\$1.000,00 (mil reais).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

4.1. A regularidade da **CONTRATADA** foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST (documento eletrônico nº 5551827) e encontram-se nos autos do processo eletrônico nº 25420.000427/2023-92.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** que não contrariem o presente aditamento.

E, estando justos e contratados, os representantes das partes assinam eletronicamente o presente aditamento para que surtam os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2025.

CONTRATANTE

Christoph Schweitzer Milewski
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos

CONTRATADA

Cristiane Teixeira Sendim
Diretora Executiva da FIOTEC

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Lindenberg Lins dos Santos

Coordenador de Gestão e Desenvolvimento Institucional

PELA CONTRATADA

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad

Assessoria da Diretoria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 21/10/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, Usuário Externo**, em 21/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTOPH SCHWEITZER MILEWSKI, Diretor(a)**, em 21/10/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINDENBERG LINS DOS SANTOS, Coordenador de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 21/10/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5551842** e o código CRC **3A4D569B**.